

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 5/2010

**DESIGNA A COORDENADORA DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
DO CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica designada a Professora **LILIAN BELLAM DA SILVA MARTINS** para exercer o cargo de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística**, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Pró-Reitor Acadêmico.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho da professora, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pelo Diretor do *Campus* de Bragança Paulista e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 20/07 e as disposições contrárias.

Artigo 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 26 de janeiro de 2010.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Lilian Bellam da Silva Martins